



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 093/2010

Interessado: Mariana Nagamine Constanzi Ferreira
Assunto: Candidata ao processo de transferência externa

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 14ª reunião ordinária, após análise da documentação constante no **Processo 23112.000843/2010-90**

DELIBEROU

Acompanhar o parecer emitido pela Coordenadoria de Ensino de Graduação, **indeferindo** o recurso de Mariana Nagamine Constanzi Ferreira, aluna da Universidade Estadual de Londrina, com relação ao seu pedido de transferência para o curso de Educação Física da UFSCar.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.

e à interessada, para ciência.

Em 07/06/2010